



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 132 /2025

FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que viabilize, a construção de um matadouro público.

JUSTIFICATIVA: está indicação se faz necessária, pois irá ajudar muito todos os empreendedores deste ramo, a onda até a qualidade da carne pode melhorar, lembrando que Carnaubal também é a única cidade da Serra da Ibiapaba que não tem matadouro público, então por issa justificativa peço que seja construído um matadouro público bem organizado.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA
Vereador-UNIÃO